

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Modalidade: Credenciamento nº 003/2026

Processo Administrativo: nº 164/2026

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de Serviços de Médico e Assistência Especializada para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Cairu - Bahia.

Publicidade: Diário Oficial do Município - https://diof.io.org.br/api/diario-oficial/download/2026_03_098728001311 - edição nº 8728.

Data: 27/03/2026 às 13:45hs

Local: Sala da Diretoria de Contratações, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu - Bahia, CEP 45.420-000.

1. **Reunidos** em Sessão Pública, a **Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, designada pelo Decreto Municipal nº 3.321 de 13 de novembro de 2025, composta pelo Senhor **Robson Vicente Silva dos Santos**, Presidente, senhora **Patrícia da Silva Félix** e senhor **Murilo Bomfim Assis** membros, para, em atendimento às disposições contidas no Art. 79 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, nos termos do regulamento através do Decreto Municipal nº 1.983 de 17/04/2024, realizar a análise dos documentos apresentados para o credenciamento da empresa interessada listada a seguir:

2. **CLINICA VIEIRA GOIS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Coronel Ceciliano, nº 39, 1º Andar, Bairro Centro, Município de São Felipe, Estado da Bahia, CEP: 44.550.000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.279.240/0001-53 - pleiteando o credenciamento para prestação de Serviços de Médico e Assistência Especializada para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Cairu - Bahia colocando-se à disposição para os 250 procedimentos do **ITEM 1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ULTRASONOGRAFIA, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL NOS PSF DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAIRU. O SERVIÇO INCLUI A REALIZAÇÃO DE EXAMES COM EMISSÃO DE LAUDO E IMAGENS PARA ULTRASONOGRAFIA EM VÁRIAS PARTES DO CORPO, O VALOR MENSAL SERÁ ESTIPULADO POR UNIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA.** Para a execução do serviço indica o profissional George Vieira Gois CRM 9945/BA. Protocolo iniciado por e-mail em 18/03/2026 às 15:23h.

3. **MEDGANDU LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Manoel Moreira Barbosa, nº 66, Casa Térreo, Bairro Eliseu Leal, Município de Gandu, Estado da Bahia, CEP: 45.450.000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.246.872/0001-46 - pleiteando o credenciamento para prestação de Serviços de Médico e Assistência Especializada para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Cairu - Bahia colocando-se à disposição para os 250 procedimentos do **ITEM 1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ULTRASONOGRAFIA, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL NOS PSF DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAIRU. O SERVIÇO INCLUI A REALIZAÇÃO DE EXAMES COM EMISSÃO DE LAUDO E IMAGENS PARA ULTRASONOGRAFIA EM VÁRIAS PARTES DO CORPO, O VALOR MENSAL SERÁ ESTIPULADO POR UNIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA.** Para a execução do serviço indica a profissional Vidivaldo Gomes Medeiros Junior CRM 36237/BA. Protocolo iniciado por e-mail em 20/03/2026 às 10:57h.

4. Aberta a sessão o Senhor Presidente da CPL, solicitou o registro em ata da preocupação desta administração *em observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) estabelecidos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021;*

5. Após análise da documentação, procedido a atualização do Certificado de Regularidade com o FGTS constatou-se a regularidade da documentação das empresas **CLINICA VIEIRA GOIS LTDA** e

Prefeitura Municipal de Cairu - Estado da Bahia - CNPJ:14.235.907/0001-44 - Site: www.cairu.ba.gov.br
Pça. Marechal Deodoro, nº 03, 1º andar - Centro. CEP: 45420-000 - Página 1/3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES

MEDGANDU LTDA o que, por unanimidade de seus membros declarou-se o credenciamento da mesma, estando ela apta a prestar os serviços credenciados resultando no quadro atualizado de empresas credenciadas na tabela anexa.

6. Por fim, os documentos foram colocados à disposição dos presentes para vistas e rubricas e por fim, foi solicitado pelo presidente que a presente ata fosse devidamente publicada no Diário Oficial do Município e que a contratação dependerá da decisão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cairu/BA. Não havendo mais nada a tratar e/ou acrescentar deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada esta ATA que após ter sido lida e aprovada vai assinada por mim Patrícia da Silva Félix, Secretária que a lavrei e pelos demais integrantes da Comissão de Contratação.

Robson Vicente Silva dos Santos
Presidente da Comissão

Patrícia da Silva Félix
Membro

Murilo Bomfim Assis membros
Membro





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES

ANEXO I

Nº	DESCRIÇÃO OBJETO	UND	CARGA HORÁRIA PREVISTA			SOLICITADO		CONTRATADO				
			CH MENSAL	CH ANUAL	R\$ UNT	INTERESSADO	C.H. MENSAL / ANUAL	QTD C.H. ANUAL	QTD DISPONÍVEL	Nº CONTRATO	VIGÊNCIA	STATUS
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ULTRASONOGRAFIA, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL NOS PSF DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAIRU. O SERVIÇO INCLUI A REALIZAÇÃO DE EXAMES COM EMISSÃO DE LAUDO E IMAGENS PARA ULTRANOGRAFIA EM VARIAS PARTES DO CORPO, O VALOR MENSAL SERÁ ESTIPULADO POR UNIDADE DE ULTRASSONAGRAFIA.	UND	250	3.000	R\$ 60,00	CLINICA VIEIRA GOIS LTDA	250/ 3000 hs					
						MEDGANDU LTDA	250/ 3000 hs					

CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL